



Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 269, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARTA DOS SANTOS MORAES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARTA DOS SANTOS MORAES RG: 23.148.949-3 SSP/SP e CPF: 070.543.448-63, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 182/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 270, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEIDE GALARDINE DE SALES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora NEIDE GALARDINE DE SALES RG: 15.627.132-1 SSP/SP e CPF: 031.566.078-35, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 183/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 271, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JANE SAMPAIO ANDRÉ e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora JANE SAMPAIO ANDRÉ RG: 20.015.575 SSP/SP e CPF: 169.836.658-21, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 184/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 272, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MÁRCIA LOURENÇO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MÁRCIA LOURENÇO RG: 12.743.785 SSP/SP e CPF: 025.698.738-61, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE IX", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 185/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 273, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora IARA ALVES DE OLIVEIRA BOLOTÁRIO e dá outras providências)



ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora IARA ALVES DE OLIVEIRA BOLOTÁRIO RG: 20.396.534-6 SSP/SP e CPF: 121.720.288-94, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 186/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 274, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora APARECIDA MARIA RUIZ SILVA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora APARECIDA MARIA RUIZ SILVA, RG: 12.145.699 SSP/SP e CPF: 109.469.978-02, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 187/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 275, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora SUELI APARECIDA ORLANDELI CANOLLA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora SUELI APARECIDA ORLANDELI CANOLLA, RG: 9.732.471-1 SSP/SP e CPF: 223.765.048-99, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 188/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: COP FAC MÁQUINAS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Agosto de 2020 até 31 de Julho de 2021, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: R\$ 1.920,00 (Mil Novecentos e Vinte reais), além de R\$ 0,04 (quatro centavos) pelo custo da página impressa.

Dispensa de licitação n.º 004/2016 – Processo n.º 005/2016.

Assinatura: 30 de Julho de 2020

Votuporanga, SP, 30 de Julho de 2020

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente